

PORTARIA IPREMB Nº 286, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ILACIR GERALDO
DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Ilacir Geraldo da Silva, inscrito no CPF sob nº 816.385.236-49, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0121635-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C3 16, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 11.149 (onze mil, cento e quarenta e nove) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de julho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9